



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.282 – Segunda-feira, 17 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FOME ZERO

Começa capacitação de voluntários para hortas comunitárias

A Prefeitura e o comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre dão início hoje ao projeto de capacitação de voluntários para a implantação de hortas e pomares comunitários, uma parceria com o Governo Federal. O ato será realizado às 14h, na Escola Técnica José César de Mesquita (Avenida do Forte, 77). Na ocasião, será proferida a palestra “Porto Alegre Como Você Nunca Viu Antes”, pelo coordenador geral do Atlas Ambiental de Porto Alegre, Rualdo Menegat.

Também serão entregues certificados a 20 voluntárias do Programa Fome Zero que participaram do primeiro curso de capacitação em recreação infantil. O curso foi promovido em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre e com a Escola Técnica Mesquita.

Cento e vinte pessoas de seis comunidades da Capital (Restinga, Região Sul, Morro da Cruz, Partenon, Timbaúva e Ilhas) participarão das oficinas de capacitação para o trabalho nas hortas comunitárias, que se estendem até sexta-feira.

Durante a semana passada, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) preparou as áreas destinadas às hortas nas comunidades. Nesta semana, técnicos agrícolas da Escola Técnica Mesquita estarão nas comunidades auxiliando o início do plantio.



Andrea Aguiar

Áreas destinadas ao plantio já foram preparadas por equipes do Município

ENCONTRO NACIONAL

Prefeitura da Capital mostra em Caxias avanços no saneamento

Os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU) representam a Prefeitura de Porto Alegre na 34.ª Assembléia Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), que se realiza em Caxias do Sul a partir de hoje. Na abertura da assembléia estarão presentes representantes da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), da Fundação Nacional de Saúde e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. O evento estende-se até sexta-feira, no Campus da Universidade de Caxias do Sul.

A falta de recursos para o financiamento do setor obriga os prestadores públicos de serviços de saneamento a buscar novas tecnologias. Encontrar formas de alterar a falta de saneamento é um dos objetivos da assembléia da Assemae. O destaque do evento é a 8.ª Exposição de Experiências Municipais de Saneamento. Cerca de 180 trabalhos produzidos por universidades, profissionais liberais e serviços de saneamento de todo o País vão apresentar tecnologias inovadoras.

No contexto de discussão nacional, os indicadores de saneamento de Porto Alegre ganham destaque. Com a

universalização do abastecimento de água, atendimento de 84% da população com rede de coleta de esgoto, 27% dos esgotos tratados e a totalidade dos bairros atendidos com coleta seletiva, a capital gaúcha notabiliza-se pelos investimentos no setor. O Programa Integrado Socioambiental, que será apresentado na assembléia, é um dos grandes projetos de futuro para a cidade, capaz de elevar o índice de tratamento de esgotos para 77%, com o investimento de US\$ 115 milhões.

Exposição

Nesta edição, a área de exposição conta com 1.200 metros quadrados. A cada ano, a feira cresce em volume de negócio e importância e já entrou no calendário oficial das atividades da área de saneamento. Entre os expositores, figuram empresas ligadas ao setor de projetos, fornecedores dos segmentos de produtos, além de órgãos públicos. Circulam na feira dirigentes e responsáveis pelas áreas técnicas de autarquias e empresas municipais de saneamento, com autonomia gerencial para a aquisição de produtos, o que torna propícia a ocasião para o fechamento de negócios.

LEITURA

Carimbo dos Correios homenageia Ano do Livro e da Literatura

O carimbo comemorativo *Porto Alegre, Cidade Leitora* será lançado hoje pela Prefeitura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), numa homenagem ao Ano do Livro e da Literatura. O ato de lançamento realiza-se às 11h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), com a presença de autoridades municipais e do diretor regional dos Correios, Larri Manoel Medeiros de Almeida. O carimbo será utilizado na agência Menino Deus, durante 30 dias.

O decreto 14.425/2003 determinou que 2004 é o Ano do Livro e da Literatura em Porto Alegre. Neste ano temático, a Prefeitura intensifica a promoção da leitura e da literatura na cidade e presta sua homenagem aos 50 anos da Feira do Livro. O ano será marcado por diversas atividades relacionadas à literatura, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.550, de 13 de maio de 2004.

Fixa as datas de 30 de maio e 05 de junho de 2004 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre;

considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que estabelece como de passe livre os dias de vacinação e de eleição do Conselho Tutelar,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas seguintes datas:

- 30 de maio de 2004 - dia de eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares;
- 05 de junho de 2004 - dia de vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, a contar de 22.4.04, código do posto 11280005, código do órgão 18805008, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 11.5.04 (processo 1.22139.04.4).

EXONERA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 11.5.04 (processo 1.13046.04.7).

EXONERA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 1º.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 11.5.04 (processo 1.7218.04.4).

EXONERA LIBERACI BRUM DA ROSA, 81607.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 14.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 14801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 11.5.04 (processo 1.21299.04.8).

NOMEIA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 3.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 11.5.04 (processo 1.13046.04.7).

vés do Ato 419 de 11.5.04 (processo 1.13046.04.7).

NOMEIA AURÉLIA ADRIANA DE MELO, 88832.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, de 31.3 a 29.4.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 11.5.04 (processo 1.19194.04.8).

NOMEIA PATRÍCIA RUPERTIDA SILVA SANTOS, 78304.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 14.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 14801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 11.5.04 (processo 1.21299.04.8).

NOMEIA DARCI ANTÔNIO TESTOLIN, 88836.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Comercial/ST, durante o impedimento do titular JOSÉ AUGUSTO AMATNEEKS, 78671.5, de 1º.4 a 12.7.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270002, código do órgão 16701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 11.5.04 (processo 1.20270.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 180 de 9.3.04, que a nomeou para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, de 31.3 a 29.4.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, através do Ato 422 de 11.5.04 (processo 1.8359.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CÂNDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 16628.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18.10.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro,

posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130/III de 6.5.04 (processo 1.21794.04.9).

DESIGNA JUAREZ PERES, 86615.2, mestre-de-obras, OB.2.02.06.C.07, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Controle de Tarifa, da Divisão de Obras e Projetos, a contar de 3.5.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169/II de 7.5.04 (processo 1.22576.04.5).

DESIGNA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 3.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171/II de 7.5.04 (processo 1.22577.04.1).

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 45645.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 2.3 a 30.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175/II de 7.5.04 (processo 1.22664.04.1).

DESIGNA JOÃO MARTINS VAN DEN EEDEN, 14754.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176/II de 7.5.04 (processo 1.22664.04.1).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, monitora, AT.5.02.06.B.04, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe, da Seção de Controle de Tarifa, da Divisão de Obras e Projetos, a contar de 3.5.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167/II de 7.5.04 (processo 1.22578.04.8).

DISPENSA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 3.5.04, código do posto 11130001, código do órgão 4301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168/II de 7.5.04 (processo 1.22577.04.1).

DISPENSA JUAREZ PERES, 86615.2, mestre-de-obras, OB.2.02.06.C.07, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 3.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no ar-

tigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170/II de 7.5.04 (processo 1.22576.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA LECTICIA DE ARRUDA TIMM, 238.8, estatutária, taquígrafa III, 1.4.5.1.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento padrão 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94 e Resolução de Mesa 296/04; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, membro do Gabinete de Estudos Legislativos, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 1º, § 1º da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97, CIC 19333498087, PASEP 10415538782, através do Ato 573 de 6.5.04 (processo 1.37161.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

EXCLUI NILO DA ROSA PRESTES, 2537.9, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.4.04, através do Ato 522 de 5.5.04 (processo 1.20209.04.5).

EXCLUI GERMANO JOSÉ SCHULER, 3177.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.4.04, através do Ato 523 de 5.5.04 (processo 1.20338.04.0).

EXCLUI JÚLIO CÉSAR CARDOSO, 450.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.4.04, através do Ato 554 de 6.5.04 (processo 1.20210.04.3).

EXCLUI ADAIR DOS SANTOS, 7317.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.4.04, através do Ato 574 de 10.5.04 (processo 1.20211.04.0).

EXCLUI CIDNEY SANTOS FERRAZ, 5108.6, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.4.04, através do Ato 580 de 10.5.04 (processo 1.20208.04.9).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUI MARIA HELENA SOARES DA SILVA, 21139.1, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.4.04, através do Ato 583 de 10.5.04 (processo 1.20968.04.3).

MODIFICA, em relação a LUTERO ARNO RENCK, 22286.9, inativo, aposentado, EGM, quanto ao órgão de origem do ex-servidor, que era EGM, e não como constou, através do Ato 516 de 5.5.04 (processo 1.9461.04.3).

MODIFICA, em relação a JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05.0. 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1692 de 4.12.03, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral mensal, quanto à referência, às bases legais e o valor do provento, que passam a ser referência “C”, com base nos artigos 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h52min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 60669845000, PASEP 10257929638, através do Ato 555 de 6.5.04 (processo 1.54503.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ANA NERI SCHMARCZEK, 4281.2, estatutária, técnica de segurança do trabalho, TP.2.06.07.B.03.0. 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 253 de 3.3.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto à referência, às bases legais e ao valor do provento, que passam a ser referência “B”, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível um, responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 20652321020, PASEP 10592687055, através do Ato 563 de 6.5.04 (processo 1.20277.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTIDES SOARES, 3669.9, falecido em 6.11.86, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 766 de 22.10.76, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ANGÉLICA RODRIGUES SOARES, 2415.8, CPF 54952093034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 520

de 4.5.04 (processo 1.27726.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO OURIQUES DA SILVA, 9202.3, falecido em 3.4.92, estatutário, carpinteiro, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 117 de 22.5.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OLINDA VARGAS DA SILVA, 3261.5, CPF 40491307004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 128 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de janeiro de 1995, através do Ato 539 de 6.5.04 (processo 1.37703.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL DA SILVA MENDES, 3167.4, falecido em 13.10.86, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 782 de 5.11.59, para incluir a o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZINHA HADY BENNEMANN, 3830.7, CPF 01768670072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 540 de 6.5.04 (processo 1.27717.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLORENTINO DOS SANTOS, 8990.4, falecido em 8.4.87, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 939 de 3.6.85, para incluir a referência “D” e um avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERESINHA DE LOURDES M. DE MELLO, 3755.6, CPF 19971222000, companheira, 50% e PAULO ROBERTO MELLO DOS SANTOS, 3361.3, CPF 99990652015, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h51min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 541 de 6.5.04 (processo 1.28942.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIALMO CARVALHO DE FREITAS, 9389.8, falecido em 1º.4.87, estatutário, zelador, 3.C, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARACI SILVA DE FREITAS, 362.4, CPF 22117407072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 543 de 6.5.04 (processo 1.27751.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO JOVINO BERNARDINO KLAUSE, 772.4, falecido em 15.8.87, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 877 de 22.9.61, para incluir o regime de tempo integral, o adicional de periculosidade (30%), bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA FRANCISCA C. BERNARDINO, 1187.4, CPF 57642281072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 577 de 10.5.04 (processo 1.28905.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS, 14818.9, falecido em 12.6.87, estatutário, atendente, 4.B, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “B” e um avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para WILLIANS FILIPPE ESTEVES DOS SANTOS, 3993.3, CPF 80471609072, filho, 50% e KATHREIN ESTEVES DOS SANTOS, 2047.9, CPF 80471617091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista KATHREIN ESTEVES DOS SANTOS foi excluída em 25.8.02, por ter completado a maioria, através do Ato 578 de 10.5.04 (processo 1.28891.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DIAS NETO, 3728.3, falecido em 10.1.88, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 959 de 13.8.82, para incluir a referência “D” e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELOIR PEREIRA DIAS, 596.7, CPF 58004998020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto

13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 579 de 10.5.04 (processo 1.28897.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, a contar de 5.5.04, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 7.5.04 (processo 3.2267.04.7).

EXONERA a pedido, PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, 5272.0, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.5.04, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 6.5.04 (processo 3.2234.04.1).

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Técnica, no período de 4.5.04 a 2.6.04, durante o impedimento do titular ALEXANDRE STEGMAYER MOCHINSKI, 5848.7, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 109 de 5.9.04 (processo 03.673.04.8).

NOMEIA, ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Direção Geral, no período de 5.5.04 a 3.6.04, durante o impedimento do titular JORGE LUÍS CAPUTO MACIEL, 4042.8, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 113 de 10.5.04 (processo 03.2269.04.0).

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 4.5.04 a 3.6.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88, e artigo 62, da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 120 de 13.5.04 (processo 03.746.04.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA MARCELO GIL FACIN, 4082.4, engenheiro, da função gratificada de Diretor da Divisão de Tratamento, a contar de 1º. 5.04, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 13.5.04 (processo 3.2228.04.1).

EXCLUI NEWTON LUIZ DE MOURA PEREIRA, 2369.7, contínuo, AC-2.02.03.B.01, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 30.4.04, com base no Artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 12.5.04 (processo 3.2222.04.3).

EXCLUI ANA LUISA PEREIRA SILVEIRA, 4322.4, assistente administrativa, AA-2.04.06.A.01, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 17.3.04, com base no Artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 13.5.04 (processo 3.1409.04.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GENI TERESINHA M. RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, a contar de 18.04.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 28.04.04 (processo 4.1441.04.3).

NOMEIA EDGAR DA COSTA EIFLER, 1713.7, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, a contar de 03.05.04, com base no artigo 20, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 05.05.04 (processo 4.1637.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 45 de 22.4.04, incluindo MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7 e GÜNTHER WALTER ZÜLKE, 86606.1, todos do Gabinete do Planejamento, que passarão a integrar as comissões de licitação a serem criadas para as contratações relativas ao Programa Integrado Entrada da Cidade, através da Portaria 54 de 12.5.04.

CORREGEDORA-RELATORA DO CONSELHO TUTELAR da SGM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.35562.03.0, consoante o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 7394/93, através da Portaria 1 de 22.4.04.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.38119.03.0, consoante o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 7394/93, através da Portaria 2 de 22.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA OLI ÉRICO DA SILVA, 13101.1, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 11.5.04 (processo 1.18900.04.6).

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 41806.1, médica, ES.1.24.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da ISQua's Twentieth International Conference, em Dallas, Texas, de 2 a 7.11.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 11.5.04 (processo 1.42417.03.1).

CONCEDE autorização a ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRI FILHO, 50540.4, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro da Organização Mundial da Saúde, em Genebra, de 16 a 21.5.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 11.5.04 (processo 1.25532.03.0).

CONCEDE autorização a SYLVIA SEVERO, 71501.1, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro da Rede Mercocidades e do Seminário Empleo Y Ciudadania Activa de las Mujeres, em Montevideo, Uruguai, de 15 a 20.9.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 11.5.04 (processo 1.22102.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NÚBIA SUSANA SANTOS DA CU-

NHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.7.99 a 31.12.03, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 00 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 372/I de 3.5.04 (processo 1.2526.04.2).

CONCEDE a DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 421/I de 4.5.04 (processo 1.22266.04.6).

CONVOCA MARILUCE DA SILVA FLORES, 69152.7, de 5.4 a 4.5.04 e ANDERSON MAIA, 81620.7, de 5.4 a 31.7.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 394/I de 3.5.04 (processo 1.19445.04.0).

CONVOCA CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, e de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.4 a 25.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 395/I de 3.5.04 (processo 1.19445.04.0).

CONVOCA MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, de 5.4 a 4.5.04; KÁTIA MARIA MARTINS ISERHARD, 47271.2, de 6.4 a 31.12.04; GEIZA MORAES REUS, 52228.4, de 29.3 a 31.12.04; CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 59081.0, de 5.4 a 29.7.04; REJANE MARIA GOETTEMES, 63079.8 e SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, de 6.4 a 31.12.04; MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 83586.8, de 8.4 a 6.5.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 397/I de 3.5.04 (processo 1.19445.04.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 438/I de 5.5.04 (processo 1.9430.04.0).

CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 439/I de 5.5.04 (processo 1.22447.04.0).

CONVOCA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 3.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 493/II de 26.4.04 (processo 1.13046.04.7).

CONVOCA AURÉLIA ADRIANA DE MELO, 88832.1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 29.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515/II de 30.4.04 (processo 1.19194.04.8).

CONVOCA DARCI ANTONIO TESTOLIN, 88836.2, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 12.7.04, com

base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538/II de 4.5.04 (processo 1.20270.04.6).

CONVOCA PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 14.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 543/II de 5.5.04 (processo 1.21299.04.8).

CONVOCA IVANI NADIR CARLOTTO, 83600.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 564/II de 7.5.04 (processo 1.4177.04.5).

CONVOCA ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS, 84647.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 565/II de 7.5.04 (processo 1.5870.04.6).

CONVOCA NELCI DOMINGUES DE SOUZA, 49167.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 12.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 571/II de 7.5.04 (processo 1.14613.04.2).

FAZ CESSAR, de 6.4 a 31.12.04, em relação a REJANE MARIA GOETTEMES, 63079.8, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 398/I de 3.5.04 (processo 1.19445.04.0).

FAZ CESSAR, de 5.4 a 25.7.04, em relação a CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 102 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 400/I de 3.5.04 (processo 1.19445.04.0).

FAZ CESSAR, de 5.4 a 31.7.04, em relação a ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 401/I de 3.5.04 (processo 1.19445.04.0).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 23.3.04, em relação a ÁLVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 74731.1, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 264 de 25.3.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.3.04, através da Portaria 422/I de 3.5.04 (processo 1.21616.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.4.04, em relação a ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 933 de 2.6.00, que concedeu, a contar de 24.5.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 424/I de 5.5.04 (processo 1.22267.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 27.4.04, em relação a EMILSE MACIEL SALABERRY, 71519.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2088 de 16.9.99, que concedeu, a contar de 25.8.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 425/I de 5.5.04 (processo 1.22267.04.2).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.3.04, em relação a ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1984 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 437/I de 5.5.04 (processo 1.9430.04.0).

FAZ CESSAR, de 6.4 a 31.12.04, em relação a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de

Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 456/I de 11.5.04 (processo 1.19445.04.0).

FAZ CESSAR, de 9 a 23.2.04, em relação a SÔNIA VALLADÃO THIESEN, 61025.3, médica veterinária, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por substituição de função gratificada, através da Portaria 541/II de 5.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.04, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 73415.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 567/II de 7.5.04 (processo 1.10559.04.3).

MODIFICA a Portaria 185 de 5.3.04, que convocou DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa de 12.3 a 10.4.04 para 12 a 31.3.04, através da Portaria 511/II de 29.4.04 (processo 1.7218.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 142 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 29.4.04, através da Portaria 512/II de 29.4.04 (processo 1.8359.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA RANGEL, 61575.7, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Esquissomose Mousoni – Capacitação de Profissionais da Área de Saúde, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 7.5.04 (processo 1.17643.04.0).

CONCEDE autorização a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 58506.7 e 47398.3, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 7.5.04 (processo 1.17906.04.0).

CONCEDE autorização a CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 7.5.04 (processo 1.8123.04.7).

CONCEDE autorização a NEUSA LEMOS, 43129.6, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 7.5.04 (processo 1.16446.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MÉRI FRANCIES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 6.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 115 de 7.4.04.

DESIGNA SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a

13.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 7.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, bióloga, 53460.2, a se afastar de suas funções para conduzi-la a participar do XI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 7 a 11.3.04, em Aracaju/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 3.5.04 (processo 1.4782.04.6).

AUTORIZA BEATRIZ REGINA D. GONÇALVES, bióloga, 47626.7, a se afastar de suas funções para conduzi-la a participar do XI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 7 a 11.3.04, em Aracaju/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 3.5.04 (processo 1.4778.04.9).

AUTORIZA LEILA MARIA FACCI, psicóloga, 50876.2, a se afastar de suas funções para conduzi-la a participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 18 a 24.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 3.5.04 (processo 1.4502.04.3).

AUTORIZA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, assistente social, 65337.8, a se afastar de suas funções para conduzi-la a participar do II Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde e V Simpósio de Serviço Social em Saúde, de 28 a 30.4.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 3.5.04 (processo 1.11239.04.2).

AUTORIZA MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, médica, 74718.8, a se afastar de suas funções para conduzi-la a participar do I Congresso Brasileiro de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV/AIDS, de 16 a 19.5.04, em João Pessoa/PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 3.5.04 (processo 1.12315.04.4).

AUTORIZA RICARCO MEYER, médico, 77406.7, a se afastar de suas funções para conduzi-lo a participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 3.5.04 (processo 1.10394.04.4).

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 188 de 9.3.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2255 de 6.4.04, de substituição da função gratificada de ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, por PAULO ANTÔNIO EGUÍA RODRIGUES, 14461.8, de 2 a 15.1.04, através da Portaria 413 de 28.4.04 (**Retificado**).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 5 a 17.1.04, em relação a JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852 de 1º.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 246 de 3.5.04 (processo 1.16060.04.0).

FAZ CESSAR, de 27.1 a 3.2.04, em relação a JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852 de 1º.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 247 de 3.5.04 (processo 1.16060.04.0).

FAZ CESSAR, de 19 a 26.1.04, em relação a VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 58225.4, pedreiro, OP.1.10.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 521 de 12.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 248 de 3.5.04 (processo 1.16060.04.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.12.03, em relação a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 249 de 3.5.04 (processo 1.16060.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, no período de 4.5.04 a 3.6.04, com base no artigo 1º, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 453 de 13.5.04 (processo 3.746.04.5).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0 e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2001-Lote 7, por trinta dias, a contar de 12.5.04, através da Portaria 451 de 12.5.04 (Processo 3.80210.02.3).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 31410.4, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 31613.3, pintor, no período de 12.5.04 a 26.5.04, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 13.5.04 (Processo 3.6831.03.6).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 117 DE 17.1.01, que concedeu a ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, gratificação por incentivo técnico, a contar de 5.5.04, através da Portaria 438 de 5.5.04 (processo 3.2267.04.7).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 116 DE 17.1.01, que convocou a ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 5.5.04, através da Portaria 439 de 10.5.04 (processo 3.2267.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, no período de 16.08.04 a 12.09.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 161 de 24.03.04.

CONVOCA EDGAR DA COSTA EIFLER, 1713.7, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 03.05.04 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 230 de 05.05.04 (processo 4.1637.04.5).

DESIGNA EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico na Vila Jardim/Beco Veiga Cabral, responsabilidade técnica da empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda., carta-contrato 30/03-ELIC/CJURF, início 17.03.04 e término previsto 12.09.04, através da Portaria 160 de 24.03.04.

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20.04 a 19.05.04, através da Portaria 213 de 27.04.04.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da investigação geotécnica/sondagem em cinco áreas do PIEC, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda., carta-contrato 23/02 - ELI/CAJ, através da Portaria 219 de 29.04.04.

DESIGNA ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8 e LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 1515.6, representantes da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos/CIRH, para fazerem parte do COMITÊ DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, conforme Portaria 635 de 07.11.03, que terá como função planejar e avaliar a política de gestão e planejamento do Departamento e propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos desta área no período de 01.01.03 a 31.12.04, através da Portaria 222 de 30.04.04 (processo 04.3637.03.4).

DESIGNA JORGE DA ROSA, 783.1, operário, AC40602, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos,

14120001, 31603002, durante o impedimento do titular PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, por motivo de licença prêmio no período de 03.05 a 01.06.04, através da Portaria 223 de 30.04.04.

DESIGNA VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de urbanização na Vila Rio Branco, responsabilidade técnica da empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 26/03-ELIC/CJURF, no período de 03.05 a 02.07.04, através da Portaria 236 de 07.05.04.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura no Loteamento Coometal, responsabilidade técnica da empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 01/04-ELIC/CJURF, no período de 03.05 a 05.07.04, através da Portaria 238 de 07.05.04.

FAZ CESSAR a contar de 05.05.04, em relação a servidora MARILIA ALVES FIDELL, 1679.0, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 145 de 06.02.03, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 232 de 06.05.04 (processo 4.429.03.1).

FAZ CESSAR a contar de 03.04.04, em relação a servidora ADRIANE DE LIMA, 1544.6, auxiliar técnico, 24330001, os efeitos da Portaria 355 de 18.07.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 233 de 06.05.04 (processo 4.2619.00.8).

MODIFICA a Portaria 9 de 06.01.04, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de urbanização na Vila Rio Branco, responsabilidade técnica da empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 26/03 - ELIC/CJURF, quanto ao término da fiscalização pelo servidor que passa a ser 02.05.04 e não como constou, através da Portaria 235 de 07.05.04.

MODIFICA a Portaria 106 de 10.02.04, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infraestrutura no Loteamento Coometal, responsabilidade técnica da empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 01/04 - ELIC/CJURF, quanto ao término da fiscalização pelo servidor que passa a ser 02.05.04 e não como constou, através da Portaria 237 de 07.05.04.

NOMEIA INES BEATRIZ DA SILVA, 1709.5, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento da titular BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 1457.1, por motivo de férias de 15.04 a 14.05.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 29.04.04 (processo 4.1176.04.8).

NOMEIA GIANINE PIVETTA MELLO, 1714.5, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, durante o impedimento do titular ALBERI PETERSEN, 1681.6, por motivo de férias, de 03.5 a 01.06.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 231 de 05.05.04 (processo 4.1636.04.9).

em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Processo 1.47871.00.8 – Extingue, a contar de 3.7.92, o contrato de trabalho firmado com IVO DE FREITAS MEDEIROS, motorista, 69787.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.14246.04.0 - Concede, em 6.5.04, a HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.3.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16155.04.1 – Concede, em 10.5.04, a MARILDE TEREZINHA NARDELLI, 14450.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.3.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1733.04.4 – Indefere, em 10.5.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por NERI PADILHA, 1439.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.6493.04.1 - Indefere, em 10.5.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por MARLENE MALLETT, 12910.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.4323.03.3 – Indefere, em 6.5.04, o pedido de certidão de JOSÉ AZEVEDO VIEIRA, apresentado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.63946.03.3 – Indefere, em 5.5.04, por falta de amparo legal, o pedido de abono familiar triplo, apresentado por FRANCISCO DE PAULA BARCELOS BRANDÃO, 16743.7, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.19182.04.0 – Indefere, em 10.5.04, o pedido de redução de horas-aula previsto no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentado por PAULO ROBERTO BORTOLI, 48383.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.21785.04.0 - Indefere, em 5.5.04, o pedido de concessão de vales-transportes interurbanos, apresentado por EDI TERESINHA DUTRA, 44853.0, operária, do Gabinete do Prefeito.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.47860.00.6 – Extingue, a contar de 18.3.94, o contrato de trabalho firmado com JOSÉ AFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, motorista, 65292.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

Processo 1.15812.04.9 – Defere, em 6.5.04, o pedido de licença-maternidade apresentado por RAQUEL APARECIDA VIANA CORDOVA, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por 120 dias, a contar de 2.3.04.

Processo 3.66.04.4 - Indefere, em 6.5.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por SADI MARTINS RIBEIRO, 31230.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 7.145.04.1 – Modifica, em 6.5.04, em relação a ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, 60454.6, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2240 de 16.3.04, referente ao pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere ao período trabalhado, que é de 14.1.82 a 16.7.84, e não como constou.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.15951.04.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Hematologia Clínica, a nível de Pós-Graduação, na Sociedade Brasileira de Análises Clínicas-Regional Sul, de 1.º a 31.12.04, apresentado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA, farmacêutico, 64241.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2002/04 - Indefere, em 6.5.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 60366.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.10276.04.1 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a fim de que CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5, guarda-municipal, freqüente o 4º Ciclo, de março a julho de 2004, do Curso de Pedagogia Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.19251.04.1 - Defere, em 22.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DE SÁ, professor, 52528.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Cirurgião Dentista** (ES-2.08.NS), **Fábio Luiz Dal Moro Maito, 5750/5**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/10/00 a 05/10/03, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.002673.03.7 de 22 de maio de 2003). **(Republicado)**.

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Eliana Maria Ferranti, 5641/6**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/04/00 a 05/04/03, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.006642.02.0 de 14 de novembro de 2003). **(Republicado)**.

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Contador** (ES-2.09.NS), **Gilberto Bujak, 5591/3**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 02/01/01 a 01/01/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.004185.03.0

de 11 de agosto de 2003). **(Republicado)**.

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Assistente Social** (ES-2.05.NS), **Patrícia Tompsen Bandel, 5881/8**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 10/05/01 a 09/05/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.006953.03.4 de 29 de dezembro de 2003).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico Industrial** (TP-2.05.07), **Ciro Renato Mattes da Silva, 5189/6**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 29/04/98 a 28/04/00, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001146.04.1 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Júlio Manoel Gomes, 4955/1**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 09/05/97 a 09/05/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001150.04.9 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Leandro Machado Veppo, 5112/8**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 04/12/97 a 03/12/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001151.04.5 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Assistente Administrativo** (AA-2.04.06), **Joana D'Arc Varela, 4956/9**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 09/01/97 a 08/01/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001148.04.4 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico Industrial** (TP-2.05.07), **Isolina Paula dos Anjos, 4989/0**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/05/97 a 05/05/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001182.04.8 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Fernanda Lourenço Irigon, 4954/4**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 10/01/97 a 09/01/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001177.04.4 de 10 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Instalador Hidrossanitário** (OP-2.10.04), **Altair Silva dos Santos, 5090/6**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 04/11/97 a 03/11/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001145.04.5 de 09 de março de 2004).

COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 04.1151.04.5 - Defere, em 06.05.04 em relação a MOISÉS MOTTA, 1661.8, guarda municipal, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 Forças Armadas: Ministério da Aeronáutica: de 01.02.2000 a 15.09.2002 Total averbado 955 dias = 02 anos, 07 meses e 15 dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 04.869.04.0 - Defere, em 10.05.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, lotada na Coordenação de Titulação e Registro – CTR/SUPH, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 04.2763.00.1 - Defere, em 10.05.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, lotada na Equipe de Serviços Gerais – ESG/CIRH, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

RESOLVE:

Art.1º – Os cursos de qualificação profissional dos permissionários, arrendatários e condutores que operem no sistema de transporte por táxi de Porto Alegre serão ministrados pelo SEST/SENAT, por meio de convênio devidamente formalizado.

Art.2º – O curso de Aperfeiçoamento, a ser realizado por permissionários, arrendatários e condutores, terá a carga de 24 horas/aula, e consistirá, entre outras, das seguintes matérias:

a) Conhecimento da cidade, com descrição de rotas, principais pontos da Capital, melhores acessos e locais de atratividade comercial e recreativa;

b) Estudo da legislação que rege a atividade de táxi, em especial a Lei Municipal 3.790/1973 e o Decreto Municipal 14.499/2004,

c) Direitos e deveres dos prestadores do serviço e dos usuários, estatuto do ponto de estacionamento fixo, trabalho em equipe, taxista empreendedor, apresentação e atendimento.

Art.3º - O curso de Turismo, a ser realizado por permissionários, arrendatários e condutores que desejem prestar serviço de Táxi Turismo ou obter Licença em Ponto de Estacionamento fixo que exija tal qualificação, terá a carga de 24 horas/aula, e consistirá, entre outras, das seguintes matérias:

a) Conhecimento específico e qualidade;

b) Conhecimento da cidade,

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 6/04

Estabelece procedimentos e conteúdo dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Turismo para serviço de transporte público por táxi, bem como normas para o serviço de Táxi-Turismo.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.090 de 8 janeiro de 19/82, Lei 8.240 de 10 de dezembro de 1998, Lei 3.790 de 5 de setembro de 1973 e Decreto 14.499 de 17 de março de 2004.

CONSIDERANDO a permanente necessidade de atualização e qualificação dos prestadores de serviço de transporte público por táxi;

CONSIDERANDO que o Decreto 14.499/2004 prevê, no Capítulo VIII, a obrigatoriedade da realização dos cursos de qualificação para permissionários, arrendatários e condutores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 do Decreto 14.499/2004, que prevê a possibilidade de criação de pontos de estacionamento exclusivos para Táxi-Turismo, junto à áreas de interesse turístico.

c) Conhecimentos de pontos turísticos e da história da cidade.

Parágrafo único – O Curso de Turismo será complementado, obrigatoriamente, pela comprovação de conhecimentos básicos de língua estrangeira (língua inglesa), através de certificado próprio da escola competente ou certificado anteriormente expedido pela SMT/EPTC, com carga mínima de 16 horas/aula.

Art.4º - Os permissionários que desejarem utilizar as áreas de estacionamento exclusivas para Táxi-Turismo e prestar tal serviço, junto a áreas de interesse turístico, deverão demonstrar na SMT/EPTC que todos os condutores do prefixo foram aprovados no curso de Turismo.

Parágrafo único – Uma vez comprovada a qualificação dos condutores, será autorizada a colocação do adesivo de Táxi-Turismo no prefixo, conforme regulamentação da SMT/EPTC.

Art.5º - Os casos omissos serão avaliados pela SMT/EPTC.

Art.6º - A desobediência as normas estabelecidas nesta resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 14.499/04, artigo 113, I e artigo 114, incisos XII, conforme o caso.

Art.7º – Revoga-se a Resolução 9/02 e as demais disposições em contrário.

Art.8º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICADO

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de março/abril 2004: R\$ 1.042.883,94.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
CIA JORNALISTICA J C JARROS
CLASSIMARKETING PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRAFICAS
DOBEL DISTRIBUIDORA DIARIO OFICIAL BRASILIA E ESTADOS LTDA
DULCE FATIMA CERUTTI
EDITORA O DIA S/A
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA
EXTERNA PUBLICIDADE LTDA
FG PROPAGANDA LTDA
GUSTAVO CRUZ DA SILVEIRA
IDADE MÍDIA HR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA
INTERCOM PUBLICIDADE LTDA
L Z COMUNICACAO VISUAL LTDA
LAVORO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
MCM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
MTV BRASIL LTDA.
PG ASSOCIADOS LTDA
RADIO E TV PORTOVISAO LTDA
RADIO ESPERANCA LTDA
RADIOATIVA PRODUTORA DE AUDIO LTDA ME
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
TELEVISÃO GAÚCHA S/A
ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

AYRTON KANITZ,
Ordenador de Despesas

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GLAUCO REVOREDO GUERRA ME, CNPJ 91.173.567/0001-15 e Inscrição Municipal 69427.2.5, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 261 a 750, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 354205 em 14.5.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

GLAUCO REVOREDO GUERRA ME.

EDITAIS



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 41/04 – Aparelhos e acessórios para refrigeração.
ABERTURA: 7.6.04, às 9h30min

CONVITE 44/04 – Pilhas.
ABERTURA: 4.6.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 124/04-PROCESSO 001.023541.04.0, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal para o mês de julho/04. Para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 123/04-PROCESSO 001.023539.04.6, para aquisição de pães, para o mês de julho/2004. Para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 122/04-PROCESSO 001.023538.04.0, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de julho/04. para o HPS, PACS, Cais 8, pensões e casas de apoio, com recursos do fundo municipal da saúde. para os demais órgãos,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 125/04-PROCESSO 001.023542.04.7, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de julho/04. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 126/04-PROCESSO 001.023547.04.9, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de julho/2004. Para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 127/04-PROCESSO 001.023548.04.5, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de julho/04, para o PACS, HPS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 128/04-PROCESSO 001.023549.04.1, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de julho/04. para o PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 131/04-PROCESSO 001.023812.04.4, para aquisição de produtos farmacêuticos. Para o HMIPV, HPS, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 130/04-PROCESSO 001.023811.04.8, para aquisição de medicamentos humanos. Para o HMIPV, PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 4.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 133/04-PROCESSO 001.023814.04.7, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório. Para o HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 121/04-PROCESSO 001.023105.04.6, para aquisição de material para ajardinamentos, adubos, mudas de plantas, sementes e ferramentas. Para o HPS e HMIPV, com recursos do Convênio 31/03 - Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73372-5, celebrado entre a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.
ABERTURA: 8.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital que deverá ser retirado na sede da AQM e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 8/04 PROCESSO 001.010308.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 5, sendo vencedora a empresa CMOS Drake do Nordeste Ltda., e não como constou na publicação do dia 7.5.04.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/03, PROCESSO 001.023425.03.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

OXI PRODUCTS COM. DE GASES IND. MED. E EQUIP. LTDA.-C.N.P.J.:04.925.134/0001-74**A. J. Renner, 484 – Canoas / RS**

CÓD.NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006857	Ar comprimido, em cilindros p/uso medicinal	AIR PRODUCTS	M3	12,50
1006873	Nitrogênio gasoso	AIR PRODUCTS	M3	10,20
1007004	Nitrogênio gasoso,em cilindros de 1400mm alt.diâm.230mm	AIR PRODUCTS	M3	10,20

ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.: 60.830.296/0001-08**Praça Nami Jafet, 44 – São Paulo/SP**

CÓD.NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006832	Oxigênio gasoso cilindro 1400mm	AIR LIQUIDE	M3	12,28
1006840	Oxigênio gasoso,em cilindros p/uso industrial	AIR LIQUIDE	M3	10,50
1006865	Óxido nitroso em cilindros, p/uso medicinal	AIR LIQUIDE	KG	37,00
1006881	Dioxido de carbono 99,8%	AIR LIQUIDE	KG	10,00
1006899	Dioxido de carbono 99,99%	AIR LIQUIDE	KG	38,00
1006907	Oxigênio gasoso cilindro 570mm	AIR LIQUIDE	M3	38,00
1006931	Nitrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	77,00
1006949	Hidrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	110,00
1006956	Gás hélio	AIR LIQUIDE	M3	128,00
1006964	Oxido nitroso AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006972	Acetileno tipo AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006998	Oxigênio gasoso,diâm. 230mm,alt.140mm	AIR LIQUIDE	M3	12,00
1012020	Argônio analítico	AIR LIQUIDE	M3	112,00
1021922	Oxig-ênio gasoso,cilindros, uso em solda oxiacetilênia p.m.99,8%	AIR LIQUIDE	M3	26,61
1021930	Acetileno cilindros,uso em solda oxiacetilênica p.m.99,5%	AIR LIQUIDE	M3	35,00
1021955	Argônio analítico p.m.99,999% utilização acelerador de coagulação do eletrobisturi	AIR LIQUIDE	M3	160,00
1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica p.m.99,97%	AIR LIQUIDE	M3	103,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal, acondicionado em recipiente criogênico	AIR LIQUIDE	M3	23,00
1042456	Óxido nítrico,cilindros,p/uso medicinal,p.m.500PPM	AIR LIQUIDE	M3	850,00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), torna publico o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (DMAE) da CONCORRÊNCIA 14/03, PROCESSO 003.002887.02.37, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedores, item(s), marca(s) e valores abaixo relacionados.

FRANCISCO E. A. FONTE-C.N.P.J.: 94.934.502/0001-33**Praça Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017581	Avental em raspa de couro	Mercoflex	Pç	17,87

BERTIN LTDA-C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80**Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de sugurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	27,50
1019355	Sapato de sugurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	27,50
1019363	Sapato de sugurança, cor preta nº 37	Bracol	Pr	27,50
1019371	Sapato de sugurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	27,50
1019389	Sapato de sugurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	27,50
1019397	Sapato de sugurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	27,50
1019405	Sapato de sugurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	27,50
1019413	Sapato de sugurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	27,50
1019421	Sapato de sugurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	27,50
1019439	Sapato de sugurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	27,50
1019447	Sapato de sugurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	27,50
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	32,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	32,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	32,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	32,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	32,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	32,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	32,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	32,00

1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	32,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	32,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	32,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	32,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	32,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	29,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	29,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	29,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	29,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	29,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	29,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	29,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	29,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	29,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	29,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	29,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	29,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	36,14
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	36,14
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	36,14
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	36,14
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	36,14
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	36,14
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	36,14
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	36,14
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	36,14
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	36,14
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	36,14
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	36,14
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	36,14

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA- C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07**Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmaalhas	Pç	29,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmaalhas	Pç	29,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmaalhas	Pç	29,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmaalhas	Pç	49,50
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmaalhas	Pç	49,50
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmaalhas	Pç	49,50
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmaalhas	Pç	29,50
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmaalhas	Pç	49,50

COMERCIAL PARTS LTDA-C.N.P.J.: 01.622.049/0001-49**Rua Chaves Barcelos, 36, conj.1303, – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	117,00
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	117,00
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	147,00
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	24,60
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	24,60
1019595	Suspensório p/sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão	Multicapas	Pç	197,00
1035716	Luva de segurança, sem costuras no dorso, confeccionada totalmente em couro grupon ...	JGB Ref. 058R	Pr	15,90

1037324	Capacete de segurança injetado em plástico, tipo aba frontal na cor laranja	MSA	Pç	24,60
1038124	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. P	Multicapas	Pç	117,00

ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA- C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93**Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017805	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 45	Alpargatas	Pr	17,96
1017920	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	17,96
1017946	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	17,96
1017953	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	17,96
1017961	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	17,96
1017979	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	17,96
1017987	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 43	Alpargatas	Pr	17,96
1017995	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 44	Alpargatas	Pr	17,96
1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Leal	Pç	4,70
1019074	Luva de malha tricotada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	2,50
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,49
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,49
1019199	Luva de raspa de couro p/trabalhos pesados e solda compr.do punho 15cm, longo	Parana	Pr	2,66
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	3,92
1026020	Avental confeccionado em PVC trevira KP 400...	Prot Cap	Pç	14,50
1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	6,70
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	MSA	Pç	46,62
1026400	Creme protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	Maxi 3	Bn	5,12
1035625	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 40	Prot Cap	Pç	140,15
1035633	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 44	Prot Cap	Pç	140,15
1035641	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 42	Prot Cap	Pç	140,15
1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,48
1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat	Pr	6,24
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6006	3 M	Pç	27,18
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6001	3 M	Pç	17,96
1035963	Filtro mecânico p/uso com respirador semi-facial ref.7502	3M	Pç	3,58
1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat	Pr	5,29
1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat	Pr	5,29
1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat	Pr	5,29
1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat	Pr	3,45
1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat	Pr	3,45
1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat	Pr	3,45
1037035	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-81/2	Mapa	Pr	6,53
1037050	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-91/2	Mapa	Pr	6,53
1037076	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 10-101/2	Mapa	Pr	7,62
1037332	Cone p/sinalização	Vedal	Pç	29,30

1037944	viária cor laranja Creme dermo limpador aprovado p/limpeza nas mãos e braços c/aprox. 2 litros	Pomp	Bb	25,39	CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27
1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBCL	3M	Pç	9,40	1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88	1038306	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 40	Fujiwara	Pr	51,27
1038090	Respirador purificador de ar, peça semi-facial com proteção contra aerodispersóides	3M	Pç	4,59	1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebrada amarelo/preto	Tec Tape	Pç	10,85	1038314	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	51,27
					1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	15,48	1038322	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	51,27
					1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	51,27					
					1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	51,27					

S. PLESNIK **COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-**
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Coordenador Municipal de Compras.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 24/04-PROCESSO 003080113.04.4

OBJETO: Materiais elétricos para automação.

ITENS 1, 2, 11, 15- Tecnologia Engenharia e Representações Técnicas Ltda.

ITENS 3, 8 - SUBITEM 1, SUBITEM 2- Direta Distribuidora Ltda

ITENS 4, 13- Multifase Comercial Técnica Ltda - ME

ITENS 7, 8 - SUBITEM 3, SUBITEM 4-

ITENS 9, 10, 12, 14- Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITEM 6- Fracassado.

CONVITE 13/04-PROCESSO 003.080134.04.1

OBJETO: Contentores de resíduos sólidos.

ITENS 1, 2- Produtos e Equipamentos MB Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E JULGAMENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 36/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda. interpôs recurso a sua inabilitação contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se à disposição na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" - proposta marcada para o dia 18.5.04, às 9h, na sala de abertura de Licitações na Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080169.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080169.04.0, a compra de Balão de Destilação fundo chato 1000 ml, pela empresa Sigmasul Suprimentos para Laboratório Ltda, no valor total de R\$ 75,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080177.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080177.04.2, a compra de Cartela Estéril para Contagem de Coliformes, pela empresa Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, no valor total de R\$ 59.904,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

CONCORRÊNCIA 003.080007.04.0

"Reforma da UOD Leste e seção de lançamento - DVA"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Revogação da Concorrência 003.080007.04.0, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

CONCORRÊNCIA 003.080370.03.9

"Execução da ampliação da EBAT Manoel Elias II"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o Cancelamento da Concorrência 003.080370.03.9.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 38/04-PROCESSO 003.080185.04.5

OBJETO: Aquisição de Madeira, Materiais para Construção e Pintura.

ABERTURA: 27.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 41/04-PROCESSO 003.080200.04.4

OBJETO: Aquisição de Extremidade Especial em Aço.

ABERTURA: 26.5.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.067352.03.0

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/04

OBJETO: execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 228 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias consecutivos

VALOR: R\$ 7.006,70.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

PROCESSO 001.067351.03.4

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/04

OBJETO: execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 228 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias consecutivos

VALOR: R\$ 8.804,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

PROCESSO 001.006838.04.9

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 4/04

OBJETO: Execução de obra de drenagem na Rua Félix Vieira atendendo parecer da PGM (Desvio de Coletor de Fundos), na região Sul, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias consecutivos

VALOR: R\$ 9.086,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA

Nº CONTRATO **TÉRMINO**
1071 30/6/2005

TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	1121	30/6/2005
TRANSCAPONI TRANSPORTES LTDA	1123	30/6/2005
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1124	30/6/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1131	30/6/2005
BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	1252	30/6/2005
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1253	30/6/2005

CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1254	30/6/2005
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1255	30/6/2005
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1256	30/6/2005
TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA	1258	30/6/2005
CASTELLAN E CORRÊA TRANSPORTES LTDA	1259	30/6/2005
SANTANA AUTO LOCADORA	1260	30/6/2005
BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	1261	30/6/2005
C.V. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1262	30/6/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1264	30/6/2005
TRANSPORTES MOLTTER LTDA	1265	30/6/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1266	30/6/2005
TRANSGIORDANI TRANSPORTES LTDA	1267	30/6/2005
TRANSTARRAGÓ TRANSPORTES LTDA	1268	30/6/2005
LENOEM TRANSPORTES LTDA	1269	30/6/2005
W.E. TRANSPORTES LTDA	1271	30/6/2005
W.E. TRANSPORTES LTDA	1272	30/6/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1273	30/6/2005
LEMA TRANSPORTES LOC. E COM. VEÍCULOS LT.	1274	30/6/2005
J. AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA	1275	30/6/2005
TRANSPORTES IGNÁCIO LTDA	1277	30/6/2005
TRANSPORTES PFS LTDA ME	1278	30/6/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1279	30/6/2005
TRANSPORTES CORTINÓVI LTDA	1280	30/6/2005
ALVO TRANSPORTES LTDA	1281	30/6/2005
FACION TRANSPORTES LTDA ME	1282	30/6/2005
GRIPPE TRANSPORTES LTDA	1283	30/6/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	1284	30/6/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	1285	30/6/2005
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	1286	30/6/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1287	30/6/2005

FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1288	30/6/2005
BLUME TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	1289	30/6/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1290	30/6/2005
ALVO TRANSPORTES LTDA	1291	30/6/2005
TRANSPORTES CAIMÃ LTDA ME	1292	30/6/2005
TRANSPORTES CAIMÃ LTDA ME	1293	30/6/2005
TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA	1294	30/6/2005
N C TRANSPORTES LTDA ME	1295	30/6/2005
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	1296	30/6/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	1297	30/6/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	1298	30/6/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1300	30/6/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1301	30/6/2005
C. S. S. TRANSPORTES LTDA	1304	30/6/2005

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

(AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS)

CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.012416.04.5

A Comissão de Licitação torna público, para conheci-

mento dos interessados, a interposição de recursos relativos à fase de habilitação por parte das empresas FEULA, ROCHA & CIA LTDA, LOCADORA DE VEÍCULOS L.C.A LTDA, NC TRANSPORTES LTDA, REG TRANSPORTES LTDA, MARCHES & MARCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TRANSLINA TRANSPORTES LTDA, HOFFMANN & ROSA TRANSPORTES LTDA, EDSON TRANSPORTES LTDA, LMS TRANSPORTES LTDA, V. OLIVEIRA E CIA LTDA, KLEIN & KLEIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TORRES & TORRES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e JOTABEA TRANSPORTES LTDA, através, respectivamente, dos Processos 001.023906.04.9, 001.024189.04.9, 001.023888.04.0, 001.024268.04.6, 001.023604.04.2, 001.024267.04.0, 001.024149.04.7, 001.023857.04.8, 001.024269.04.2, 001.023606.04.5, 001.023605.04.9, 001.023607.04.1, 001.022976.04.3 e 001.024001.04.0.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação dos referidos recursos, estando os expedientes contendo a documentação à disposição dos interessados na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.063743.03.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira - Objeto do Contrato Originário e seu Anexo I para adicionar os seguintes serviços:

- 1.1 Locação e instalação de um transformador;
- 1.2 Locação de um caminhão com guindaste (45h);
- 1.3 Mão-de-obra formada por 1 motorista, 1 capataz e 3 montadores.

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda - Preço do contrato originário o valor de R\$ 17.299,50.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 5/04

PROCESSO 001.007320.04.3

PROGRAMA MONUMENTA EM PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do Projeto Executivo para as Obras de urbanização nos Espaços Públicos do Programa Monumenta em Porto Alegre.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 9.6.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 36/03

PROCESSO 001.054346.03.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Investigação Geofísica na área da Praça da Alfândega.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.	17.999,84

Fica aberto prazo recursal na forma da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: J. Goulart Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção da Rede Telefônica dos prédios da SMC, pelo período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/04-Processo 001.011344.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.3390391101

VALOR: R\$ 1.300,00 mensais, perfazendo um total no valor de R\$ 15.600,00 para os doze meses.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de terminais de auto atendimento, com garantia de (conforme proposta no mínimo de um ano, mediante a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, através do sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	31.5.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	31.5.04	9 horas
Início da Disputa	31.5.04	14h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/04

PROCESSO 005.4438.03.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (botina, bota de borracha, luvas e outros) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 4.6.04, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

DE EDITAL

CONVITE 10/04

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para Concerto de Abrigos de Fibra de Vidro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação do edital.

ABERTURA: 27.5.04, às 10 h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7

A íntegra da retificação poderá ser retirada na Coordenação de Compras e Licitações da SMT, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Coordenação de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO 001.009613.03.0

ADITIVO: 29406, fls. 167, livro 434-D

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: BC Eventos - Barros & Corrêa Associadas Ltda.

OBJETO: Acrescer ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de infra-estrutura para viabilização do Orçamento Participativo 2004 serviços de sonorização, iluminação e mobiliário não previstos na contratação original.

VALOR: R\$ 3.070,00.

MODALIDADE: Convite 3/03

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

AYRTON KANITZ,
Assessora Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
3 - DO SORTEIO

EDITAL 1/04

**SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO
DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Lei Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto Municipal 14.499/04, comunica aos Permissionários ou Arrendatários do Serviço Público de táxi desta Capital que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá vaga em Pontos de Estacionamento Fixo, por meio da respectiva Licença de Estacionamento. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Presente sorteio público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte Individual por Táxi desta Capital, observados os seguintes locais e números de vagas:

GRUPO 1 - Hotéis

01 - A	Ponto Hotel Embaixador	R. Jerônimo Coelho x R. Vig. José Inácio	12
02 - A	Ponto Hotel Alfred	Av. Alberto Bins x R. Sr. dos Passos	20
03 - A	Ponto Hotel Master Palace	R. Senhor dos Passos, 268	5
04 - A	Ponto Hotel Savoy	Av. Borges de Medeiros x R. Jerônimo Coelho	15
05 - A	Ponto Hotel Plaza São Rafael	Av. Alberto Bins, na divisa do nº 514	10
06 - A	Ponto City Hotel	R. Uruguai x R. Dr. José Montauray	3
07 - A	Ponto Hotel Holiday	R. Fúriel Luiz Antônio de Vargas x Av. Carlos Gomes	8
08 - A	Ponto Hotel Millenium Flat	Av. Borges de Medeiros, 3120	8
09 - A	Ponto Hotel Deville	Av. dos Estados, em frente ao nº 1909	5
10 - A	Ponto Novotel	Av. Soledade, 575	5
11 - A	Ponto Hotel Blue Tree	Av. Cel. Lucas de Oliveira, próximo ao nº 995	17
12 - A	Ponto Intercity Hotel	R. 18 de Setembro x R. Prof. Sarmento Barata	5
13 - A	Ponto Hotel Tryp	R. Comendador Caminha, próximo ao nº 42	5
14 - A	Ponto Hotel Everest	R. Duque de Caxias, próximo ao nº 1319	7
15 - A	Ponto Hotel Umbú	Av. Farrapos, 292	10
16 - A	Ponto Hotel Conceição	R. Vig. José Inácio x Av. Salgado Filho	20
17 - A	Ponto Hotel Parthenon Manhattan	Av. Mostardeiro x R. Miguel Tostes (20h às 16h)	5
Total			160

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, do dia 17/05/2004 ao dia 28/05/2004, das 8h30min às 17h.

2.2 - Das condições para inscrição

- 2.2.1 - Ser Permissionário ou Arrendatário apto do Serviço de Táxi de Porto Alegre;
2.2.2 - Não possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo,
2.2.3 - Estar em dia com as suas obrigações perante à Legislação Municipal e apto a operar.

2.3 - Dos documentos

2.3.1 - Se permissionário Pessoa Física:
a) O Alvará de Tráfego original acompanhado de uma cópia simples,
b) Documento de identidade original do permissionário, acompanhado de uma cópia simples.
c) Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") do Permissionário, sempre que este for condutor, e no caso do procurador ser condutor de táxi.

2.3.2 - Se permissionário Pessoa Jurídica:

- a) Alvará de Tráfego original do prefixo com o qual pretende concorrer, acompanhado de uma cópia simples,
b) Contrato social e última alteração, original e cópia simples,
c) Documento de identidade do representante legal, original e cópia simples.

2.4 - Procedimentos

2.4.1 - Os permissionários poderão inscrever-se em até 05 (cinco) Pontos de Estacionamento Fixo, sendo que eventual contemplação em número superior a um não implica recebimento de mais de uma Licença de Estacionamento, que será única e limitada a um Ponto.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuído ao permissionário ou seu procurador 05 (cinco) números que corresponderão à ordem de inscrição no Ponto de Estacionamento Fixo no qual deseja concorrer, recebendo os respectivos recibos, que servirão como comprovante para quaisquer efeitos.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - Somente serão aceitas inscrições por procuração quando esta for na forma pública e especificar o ato pretendido - sorteio - e os Pontos de Estacionamento Fixos nos quais o permissionário outorgante deseja concorrer, sendo que juntamente ao original da mesma deverá ser apresentada cópia e documento de identidade original do outorgado.

2.4.5 - As cópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

2.4.6 - As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.7 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 02/06/2004 a 04/06/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 11/06/2004 e observará rigorosamente a ordem de disposição dos Pontos de Estacionamento Fixo no Presente Edital.

3.2 - Para cada Ponto de Estacionamento Fixo, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquele Ponto, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente à vaga.

3.3 - Serão colocados em cada urna tantas fichas quanto o número de inscritos naquele Ponto e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital, bem como da suplência, em número igual ao de vagas, mas não inferior a 05 (cinco) suplentes.

3.4 - Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados.

3.5 - Caso o número de inscritos em determinado Ponto de Estacionamento Fixo seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados.

3.6 - Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e Lista Prévia de Suplência, na SMT/EPTC, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 14/06/2004 a 16/06/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva Preenchimento de Vagas e Lista Definitiva de Suplência, conforme Cronograma.

3.9 - O permissionário ou arrendatário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar o interesse e a confirmação da mesma na SMT/EPTC, no prazo de 3 (três) dias contados do sorteio, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.10 - Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, o permissionário ou arrendatário deverá apresentar na SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, Termo de Opção do Ponto pretendido, conforme modelo do Anexo II, impreterivelmente no prazo de 3 dias úteis contados do sorteio. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas.

4 - DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão de Licença de Estacionamento para os Pontos descritos no Grupo 1 (item 1.1) fica sujeita ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- Veículo com capacidade de porta-malas de 250 litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular;
- Veículo dotado de ar condicionado;
- Veículo equipado com 4 portas;
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC;
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC;
- Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

4.2 - O permissionário contemplado terá prazo impreterível de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença, para comprovar para na SMT/EPTC a adequação aos termos deste Edital no que se refere às características e requisitos do veículo e aos Cursos de Aperfeiçoamento e de Turismo. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da Licença de Estacionamento.

4.3 - Os permissionários ou arrendatários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para protocolar na SMT/EPTC o Estatuto do Ponto Fixo, devidamente constituído.

4.4 - Os permissionários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para providenciar a implantação e utilização do uniforme no Ponto Fixo. O uniforme deverá ser padronizado no Estatuto do Ponto e o modelo, previamente à utilização, apresentado à SMT/EPTC, para aprovação. Findo o prazo supra mencionado, a utilização do uniforme passa a ser obrigatório pelos condutores dos prefixos licenciados no Ponto Fixo.

4.5 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados a prefixo contemplado com vaga neste sorteio público deverão realizar treinamentos e orientações das entidades junto às quais se localiza o Ponto Fixo, sempre que estas o solicitarem e justificarem junto à SMT/EPTC, e que o pedido for deferido.

4.6 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados ao prefixo contemplado neste sorteio público, em pontos localizados em área interna, ou em vias com restrições de horários, deverão obedecer os horários estabelecidos, e não terão nenhuma outra área para operarem após este horário.

4.7 - O registro de condutores dependerá, sempre, da observância dos requisitos necessários para a atuação do prefixo em determinado Ponto fixo, conforme item 4.1.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital, e observando o art. 85 do Decreto nº14.499/2004, os Permissionários que nesta data já possuam Licença de Estacionamento e desejem participar do sorteio deverão apresentar à SMT/EPTC Requerimento de Exclusão, conforme modelo do Anexo III, devidamente assinado pelo supervisor do Ponto em questão, bem como entregar o original da Licença, para fins de abertura do respectivo processo administrativo. A entrega do Requerimento não implica a concordância com o pedido ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente concedendo-se a Licença de Estacionamento para a vaga obtida por sorteio após a procedência do mesmo.

5.2 - O presente sorteio tem validade por um ano, improrrogável.

5.3 – É facultado à SMT/EPTC, observando a necessidade em determinado Ponto de Estacionamento Fixo, incluir nova vaga no local, observada a ordem de suplência do presente sorteio e o prazo de validade do mesmo.

5.4 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

5.5 – A constatação de que determinado permissionário, já contemplado com vaga qualquer um dos sorteios públicos realizados no corrente ano, veio a inscrever-se em outro sorteio acarretará a imediata revogação da Licença de estacionamento existente.

5.6 – A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e por listagem disponível na EPTC, na Av. Érico Veríssimo, 05, em Porto Alegre.

5.7 – Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
17/05/2004	Abertura das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	Das 8h30min às 17h
28/05/2004	Encerramento das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	17h30min
01/06/2004	Publicação da Homologação de Inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	---
02/06/2004	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	Das 8h30min às 17h
04/06/2004	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	17h30min
09/06/2004	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	---
11/06/2004	Realização do Sorteio Público	Auditório Araújo Viana, s/ nº, Parque Farroupilha, n/c	Às 9hs
11/06/2004	Divulgação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e da Lista de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	16h30min
14/06/2004	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	Das 8h30min às 17h
16/06/2004	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	17h30min
19/06/2004	Divulgação da Lista Final de Preenchimento das Vagas e da Lista Final de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c e no Diário Oficial de Porto Alegre	---

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no Ponto localizado no(a) (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº(____) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem, através do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação em mais de uma vaga no Sorteio Público para Concessão de Licença de Estacionamento em Ponto Fixo de Táxi, vem, através do presente, manifestar sua opção pela vaga no ponto fixo (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº(____) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Informo, ainda, estar ciente da impossibilidade de pleitear qualquer pedido em relação aos demais pontos fixos diferentes daquele informado acima, bem como renuncio eventuais direitos que possa ter em relação a estes.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPF], residente [endereço], permissionário do prefixo nº [___] do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [nome e endereço do ponto], em atenção ao disposto nos arts. 74, §4º e 85 do Decreto nº14.499/2004 e nos itens 2.2.2 e 5.1 dos Editais nº (001/2004, 002/2004 e 003/2004), desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi a comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que sei estar sujeito ao resultado do processo administrativo

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irrevogável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

EDITAL 2/04

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal nº14.499/2004, comunica aos Permissionários e Arrendatários do Serviço Público de táxi desta Capital que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá vaga em Pontos de Estacionamento Fixo, por meio da respectiva Licença de Estacionamento. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Presente sorteio público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte Individual por Táxi desta Capital, observados os seguintes locais e números de vagas:

GRUPO 2 - Hotéis

01 – B	Ponto Hotel Lancaster	R. Gen. Andrade Neves, 159 (anexo R. Gen. Câmara)	15
02 – B	Ponto Duque Center Hotel	R. Duque de Caxias, próximo ao nº 1705	3
03 – B	Ponto Porto Alegre Residence Hotel	Av. Des. André da Rocha x Trav. Tuiuti	5
04 – B	Ponto Grande Hotel	R. Caldas Júnior x R. dos Andradas	25
05 – B	Ponto Hotel Express Aeroporto	R. 25 de Fevereiro x R. Padre Diogo Feijó	3
Total			51

GRUPO 3 – Pontos Turísticos

06 – B	Ponto Shopping Total	Av. Cristóvão Colombo - Shopping Total (área interna)	30
07 – B	Ponto Usina do Gasômetro	Junto à Usina do Gasômetro (local a ser definido)	5
08 – B	Ponto Teatro da Ospa	R. João Teles x Av. Independência (21h às 6h)	7
Total			42

GRUPO 4 - Hospitais

09 – B	Ponto Santa Casa	Av. Independência (área interna)	12
Total			12

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Local

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, do dia 14/06/2004 ao dia 25/06/2004, das 8h30min às 17h.

2.2 – Das condições para inscrição

2.2.1 - Ser Permissionário ou Arrendatário apto do Serviço de Táxi de Porto Alegre;
2.2.2 - Não possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo,
2.2.3 - Estar em dia com as suas obrigações perante à Legislação Municipal e apto a operar.

2.3 – Dos documentos

2.3.1 - Se permissionário Pessoa Física:
a) O Alvará de Tráfego original acompanhado de uma cópia simples,
b) Documento de identidade original do permissionário, acompanhado de uma cópia simples.
c) Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) do Permissionário, sempre que este for condutor, e no caso do procurador ser condutor de táxi.

2.3.2 - Se permissionário Pessoa Jurídica:

- a) Alvará de Tráfego original do prefixo com o qual pretende concorrer, acompanhado de uma cópia simples,
 b) Contrato social e última alteração, original e cópia simples,
 c) Documento de identidade do representante legal, original e cópia simples.

2.4 – Procedimentos

2.4.1 - Os permissionários poderão inscrever-se em até 05 (cinco) Pontos de Estacionamento Fixo, sendo que eventual contemplação em número superior a um não implica recebimento de mais de uma Licença de Estacionamento, que será única e limitada a um Ponto.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuído ao permissionário ou seu procurador 05 (cinco) números que corresponderão à ordem de inscrição no Ponto de Estacionamento Fixo no qual deseja concorrer, recebendo os respectivos recibos, que servirão como comprovante para quaisquer efeitos.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - Somente serão aceitas inscrições por procuração quando esta for na forma pública e especificar o ato pretendido – sorteio – e os Pontos de Estacionamento Fixos nos quais o permissionário outorgante deseja concorrer, sendo que juntamente ao original da mesma deverá ser apresentada cópia e documento de identidade original do outorgado.

2.4.5 - As cópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

2.4.6 – As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.7 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 30/06/2004 a 02/07/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.8 – Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3 – DO SORTEIO

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 12/07/2004 e observará rigorosamente a ordem de disposição dos Pontos de Estacionamento Fixo no Presente Edital.

3.2 - Para cada Ponto de Estacionamento Fixo, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquele Ponto, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente à vaga.

3.3 - Serão colocados em cada urna tantas fichas quanto o número de inscritos naquele Ponto e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital, bem como da suplência, em número igual ao de vagas, mas não inferior a 05 (cinco) suplentes.

3.4 - Caso o número de inscritos em determinado Ponto de Estacionamento Fixo seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados.

3.5 – Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados.

3.6 – Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e Lista Prévia de Suplência, na SMT/EPTC, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 15/07/2004 a 19/07/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 – Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva Preenchimento de Vagas e Lista Definitiva de Suplência, conforme Cronograma.

3.9 - O permissionário ou arrendatário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar o interesse e a confirmação da mesma na SMT/EPTC, no prazo de 3 (três) dias contados do sorteio, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.10 - Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, o permissionário ou arrendatário deverá apresentar na SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, Termo de Opção do Ponto pretendido, conforme modelo do Anexo II, improrrogavelmente no prazo de 3 dias úteis contados do sorteio. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas.

4 – DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão de Licença de Estacionamento para os Pontos descritos no item 1.1 fica sujeita ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Grupo 2

- a) Veículo com capacidade de porta-malas de 250 litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular;
 b) Veículo dotado de ar condicionado
 c) Veículo equipado com 4 portas,
 d) Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC,
 e) Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

II - Grupo 3

- a) Veículo dotado de ar condicionado
 b) Veículo equipado com 4 portas,
 c) Realização e aprovação do permissionário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC,
 d) Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC.
 e) Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

III - Grupo 4

- a) Veículo dotado de ar condicionado
 b) Veículo equipado com 4 portas,
 c) Realização e aprovação do permissionário e de todos os condutores registrados no prefixo em

- Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC,
 d) Realização e aprovação do permissionário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso básico de primeiros socorros, a ser ministrado pelo Complexo Hospitalar Santa Casa,
 e) Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

4.2 - O permissionário contemplado terá prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença, para comprovar para na SMT/EPTC a adequação aos termos deste Edital no que se refere às características e requisitos do veículo e aos Cursos de Aperfeiçoamento e de Turismo. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da Licença de Estacionamento.

4.3 - Os permissionários ou arrendatários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para protocolar na SMT/EPTC o Estatuto do Ponto Fixo, devidamente constituído.

4.4 - Os permissionários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para providenciar a implantação e utilização do uniforme no Ponto Fixo. O uniforme deverá ser padronizado no Estatuto do Ponto e o modelo, previamente à utilização, apresentado à SMT/EPTC, para aprovação. Findo o prazo supra mencionado, a utilização do uniforme passa a ser obrigatório pelos condutores dos prefixos licenciados no Ponto Fixo.

4.5 – Os condutores vinculados a prefixos licenciados nos Pontos de Estacionamento Fixo do Grupo 4 deverão realizar, obrigatoriamente, o Curso básico de primeiros socorros, no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da disponibilização do mesmo pelo Complexo Hospitalar Santa Casa.

4.6 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados a prefixo contemplado com vaga neste sorteio público deverão realizar treinamentos e orientações das entidades junto às quais se localiza o Ponto Fixo, sempre que estas o solicitarem e justificarem junto à SMT/EPTC, e que o pedido for deferido.

4.7 – Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados ao prefixo contemplado neste sorteio público, em pontos localizados em área interna, ou em vias com restrições de horários, deverão obedecer os horários estabelecidos, e não terão nenhuma outra área para operarem após este horário.

4.8 – O registro de condutores dependerá, sempre, da observância dos requisitos necessários para a atuação do prefixo em determinado Ponto Fixo, conforme item 4.1.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital, e observando o art. 85 do Decreto nº14.499/2004, os Permissionários que nesta data já possuam Licença de Estacionamento e desejem participar do sorteio deverão apresentar à SMT/EPTC Requerimento de Exclusão, conforme modelo do Anexo III, devidamente assinado pelo supervisor do Ponto em questão, bem como entregar o original da Licença, para fins de abertura do respectivo processo administrativo. A entrega do Requerimento não implica concordância do pedido ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente concedendo-se a Licença de Estacionamento para a vaga obtida por sorteio após a procedência do mesmo.

5.2 - O presente sorteio tem validade por um ano, improrrogável.

5.3 – É facultado à SMT/EPTC, observando a necessidade em determinado Ponto de Estacionamento Fixo, incluir nova vaga no local, observada a ordem de suplência do presente sorteio e o prazo de validade do mesmo.

5.4 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

5.5 – A constatação de que determinado permissionário, já contemplado com vaga em qualquer um dos sorteios públicos realizados no corrente ano, veio a inscrever-se em outro sorteio acarretará a imediata revogação da Licença de estacionamento existente.

5.6 – A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre; por listagem disponível na EPTC, na Av. Érico Veríssimo, 05, em Porto Alegre.

5.7 – Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
14/06/2004	Abertura das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	Das 8h30min às 17h
25/06/2004	Encerramento das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	17h30min
29/06/2004	Publicação da Homologação de Inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	- - -
30/06/2004	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	Das 8h30min às 17h
02/07/2004	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	17h30min
07/07/2004	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	- - -
12/07/2004	Realização do Sorteio Público	Auditório Araújo Viana, s/ nº, Parque Farroupilha, n/c	Às 9h
12/07/2004	Divulgação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e da Lista de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	16h30min
15/07/2004	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	Das 8h30min às 17h
19/06/2004	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Confirmação ou do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	17h30min
21/06/2004	Divulgação da Lista Final de Preenchimento das Vagas e da Lista Final de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c e no Diário Oficial de Porto Alegre	- - -

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no Ponto localizado no(a) (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem, através do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação em mais de uma vaga no Sorteio Público para Concessão de Licença de Estacionamento em Ponto Fixo de Táxi, vem, através do presente, manifestar sua opção pela vaga no ponto fixo (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Informo, ainda, estar ciente da impossibilidade de pleitear qualquer pedido em relação aos demais pontos fixos diferentes daquele informado acima, bem como renuncio eventuais direitos que possa ter em relação a estes.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPE], residente [endereço], permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [nome e endereço do ponto], em atenção ao disposto nos arts. 74, §4º e 85 do Decreto nº 14.499/2004 e nos itens 2.2.2 e 5.1 dos Editais nº (001/2004, 002/2004 e 003/2004), desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi a comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que sei estar sujeito ao resultado do processo administrativo

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irrevogável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

EDITAL 3/04**SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal 14.499/2004, comunica aos Permissionários ou Arrendatários do Serviço Público de táxi desta Capital que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá vaga em Pontos de Estacionamento Fixo, por meio da respectiva Licença de Estacionamento. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Presente sorteio público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte Individual por Táxi desta Capital, observados os seguintes locais e números de vagas:

GRUPO 5 – Locais diversos

01 – C	Ponto Quintino Bandeira	R. Quintino Bandeira, 118 x Av. Pres. Roosevelt	7
02 – C	Ponto Cabral	R. Cabral x Av. Ramiro Barcelos	6
03 – C	Ponto Igreja São Pedro	Trav. Carmem x Av. Cristóvão Colombo - Igreja São Pedro	8
04 – C	Ponto Miguel Tostes	R. Miguel Tostes, 336 x R. Casemiro de Abreu	8
05 – C	Ponto Duque de Caxias	R. Duque de Caxias, 713 x R. Gen. Bento Martins	6
06 – C	Ponto Luiz Manoel Gonzaga	R. Luiz Manoel Gonzaga, 450 x Av. Carlos Gomes	5
07 – C	Ponto Gaspar Martins	R. Gaspar Martins, 230 (Noturno - 21h às 6h)	6
08 – C	Ponto Vicente da Fontoura	R. Vicente da Fontoura, 1164 x R. São Luiz	11
09 – C	Ponto Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas, 1130 x R. Botafogo	8
10 – C	Ponto Angelo Corso	R. Angelo Corso x R. Cel. Massot	7
11 – C	Ponto Coronel Marcos	Av. Cel. Marcos, 2530 x R. Déa Coufal	8
12 – C	Ponto República	R. República, 290 x R. Lima e Silva	6
13 – C	Ponto Praia de Belas	Av. Praia de Belas x R. Botafogo	7
14 – C	Ponto Tribunal de Justiça Estadual	Av. Borges de Medeiros (Anexo na R. República)	15
15 – C	Ponto Augusto Severo	R. Augusto Severo x Av. Benjamin Constant	7
16 – C	Ponto Ramiro Barcelos	Av. Ramiro Barcelos x R. César Lombroso	7
17 – C	Ponto Salão de Atos da UFRGS	Av. Paulo Gama (Noturno - 21h às 6h)	5
Total			127

GRUPO 6 – Inclusões em Pontos Fixos já existentes

18 – C	Ponto Justiça Federal	R. Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600	4
19 – C	Ponto Leopoldo Bier	R. Leopoldo Bier x R. Santana	2
20 – C	Ponto Tribunal do Trabalho	Av. Praia de Belas x R. Bastian (Anexo do ponto da Marcílio Dias)	10
Total			16

2 - DAS INSCRIÇÕES**2.1 - Local**

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, do dia 12/07/2004 ao dia 23/07/2004, das 8h30min às 17h.

2.2 - Das condições para inscrição

- 2.2.1 - Ser Permissionário ou Arrendatário apto do Serviço de Táxi de Porto Alegre;
2.2.2 - Não possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo,
2.2.3 - Estar em dia com as suas obrigações perante a Legislação Municipal e apto a operar.

2.3 - Dos documentos

2.3.1 - Se permissionário Pessoa Física:
a) O Alvará de Tráfego original acompanhado de uma cópia simples,
b) Documento de identidade original do permissionário, acompanhado de uma cópia simples.
c) Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") do Permissionário, sempre que este for condutor, e no caso do procurador ser condutor de táxi.

2.3.2 - Se permissionário Pessoa Jurídica:
a) Alvará de Tráfego original do prefixo com o qual pretende concorrer, acompanhado de uma cópia simples,
b) Contrato social e última alteração, original e cópia simples,
c) Documento de identidade do representante legal, original e cópia simples.

2.4 - Procedimentos

2.4.1 - Os permissionários ou arrendatários poderão inscrever-se em até 05 (cinco) Pontos de Estacionamento Fixo, sendo que eventual contemplação em número superior a um não implica recebimento de mais de uma Licença de Estacionamento, que será única e limitada a um Ponto.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuído ao permissionário, ao arrendatário ou ao seu procurador 05 (cinco) números que corresponderão à ordem de inscrição no Ponto de Estacionamento Fixo no qual deseja concorrer, recebendo os respectivos recibos, que servirão como comprovante para quaisquer efeitos.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - Somente serão aceitas inscrições por procuração quando esta for na forma pública e especificar o ato pretendido – sorteio – e os Pontos de Estacionamento Fixos nos quais o permissionário outorgante deseja concorrer, sendo que juntamente ao original da mesma deverá ser apresentada cópia e documento de identidade original do outorgado.

2.4.5 - As cópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

2.4.6 - As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.7 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 28/07/2004 a 30/07/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3 - DO SORTEIO

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 09/08/2004 e observará rigorosamente a ordem de disposição dos Pontos de Estacionamento Fixo no Presente Edital.

3.2 - Para cada Ponto de Estacionamento Fixo, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquele Ponto, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente à vaga.

3.3 - Serão colocados em cada urna tantas fichas quanto o número de inscritos naquele Ponto e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital, bem como da suplência, em número igual ao de vagas, mas não inferior a 05 (cinco) suplentes.

3.4 - Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados.

3.5 - Caso o número de inscritos em determinado Ponto de Estacionamento Fixo seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados.

3.6 - Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e

Lista Prévia de Suplência, na SMT/EPTC, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 12/08/2004 a 16/08/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva Preenchimento de Vagas e Lista Definitiva de Suplência, conforme Cronograma.

3.9 - O permissionário ou arrendatário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar o interesse e a confirmação da mesma na SMT/EPTC, no prazo de 3 (três) dias contados do sorteio, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.10 - Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, o permissionário deverá apresentar na SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, Termo de Opção do Ponto pretendido, conforme modelo do Anexo II, impreterivelmente no prazo de 3 dias úteis contados do sorteio. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas.

4 - DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão de Licença de Estacionamento para os Pontos descritos no item 1.1 fica sujeita ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Grupo 5

- Veículo equipado com 4 portas,
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC.

II - Grupo 6

- Veículo dotado de ar condicionado;
- Veículo equipado com 4 portas,
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC.

4.2 - O permissionário ou arrendatário contemplado terá prazo impreterível de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença, para comprovar na SMT/EPTC a adequação aos termos deste Edital no que se refere às características e requisitos do veículo e ao Curso de Aperfeiçoamento. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da Licença de Estacionamento.

4.3 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados ao prefixo contemplado neste sorteio público, em pontos localizados em área interna, ou em vias com restrições de horários, deverão obedecer os horários estabelecidos, e não terão nenhuma outra área para operarem após este horário.

4.4 - O registro de condutores dependerá, sempre, da observância dos requisitos necessários para a atuação do prefixo em determinado Ponto fixo, conforme item 4.1.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital, e observando o art. 85 do Decreto 14.499/04, os permissionários ou arrendatários que nesta data já possuam Licença de Estacionamento e desejem participar do sorteio deverão apresentar à SMT/EPTC Requerimento de Exclusão, conforme modelo do Anexo III, devidamente assinado pelo supervisor do Ponto em questão, bem como entregar o original da Licença, para fins de abertura do respectivo processo administrativo. A entrega do Requerimento não implica concordância com o pedido ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente concedendo-se a Licença de Estacionamento para a vaga obtida por sorteio após a procedência do mesmo.

5.2 - O presente sorteio tem validade por um ano, improrrogável.

5.3 - É facultado à SMT/EPTC, observando a necessidade em determinado Ponto de Estacionamento Fixo, incluir nova vaga no local, observada a ordem de suplência do presente sorteio e o prazo de validade do mesmo.

5.4 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-á, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

5.5 - A constatação de que determinado permissionário ou arrendatário, já contemplado com vaga qualquer um dos sorteios públicos realizados no corrente ano, veio a inscrever-se em outro sorteio acarretará a imediata revogação da Licença de estacionamento existente.

5.6 - A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre; por listagem disponível na EPTC, na Av. Érico Veríssimo, 05, em Porto Alegre.

5.7 - Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
12/07/2004	Abertura das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	Das 8h30min às 17h
23/07/2004	Encerramento das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	17h30min
27/07/2004	Publicação da Homologação de Inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	- - -
28/07/2004	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	Das 8h30min às 17h
30/07/2004	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	17h30min
04/08/2004	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	- - -
09/08/2004	Realização do Sorteio Público	Auditório Araújo Viana, s/ nº, Parque Farroupilha, n/c	Às 9h
09/08/2004	Divulgação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e da Lista de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	16h30min
12/08/2004	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	Das 8h30min às 17h
16/08/2004	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Confirmação ou do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, PédioH, n/c	17h30min
18/08/2004	Divulgação da Lista Final de Preenchimento das Vagas e da Lista Final de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c e no Diário Oficial de Porto Alegre	- - -

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no Ponto localizado no(a) (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem, através do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação em mais de uma vaga no Sorteio Público para Concessão de Licença de Estacionamento em Ponto Fixo de Táxi, vem, através do presente, manifestar sua opção pela vaga no ponto fixo (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Informo, ainda, estar ciente da impossibilidade de pleitear qualquer pedido em relação aos demais pontos fixos diferentes daquele informado acima, bem como renuncio eventuais direitos que possa ter em relação a estes.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPF], residente [endereço], permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [nome e endereço do ponto], em atenção ao disposto nos arts. 74, §4º e 85 do Decreto nº14.499/2004 e nos itens 2.2.2 e 5.1 dos Editais nº (001/2004, 002/2004 e 003/2004), desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi a comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que sei estar sujeito ao resultado do processo administrativo

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irrevogável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

INCLUSÃO SOCIAL

Usuários de abrigos da Fasc assistem ao documentário 'Fala Tu!'

Usuários de abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vão ao cinema hoje para assistir ao documentário *Fala Tu!*, de Gabriel Coelho. A atividade, que se realiza às 14h30min, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar), integra o Projeto Cinema na Rede. Adolescentes do Abrigo Municipal Ingá Brita participam da programação e fazem uma apresentação de rap.

Assistem também ao filme usuários dos abrigos municipais Marlene e Bom Jesus, do Albergue Municipal e da Casa de Convivência. Os adolescentes do Ingá Brita e da Casa de Acolhimento participarão porque a temática do filme é de interesse daquela faixa etária. O documentário mostra o cotidiano de três moradores da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro que têm em comum a paixão pelo rap. Testemunha os

sonhos, dramas e transformações vividas pelos personagens durante os nove meses de filmagem.

Cinema na Rede

O principal objetivo do Projeto Cinema na Rede é a inclusão social dos moradores de rua, contribuindo para sua auto-estima e para o combate à segregação e à discriminação deste público. Desenvolvido pela Fasc, o projeto tem a parceria da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e do projeto Cinema BR em Movimento, patrocinado pela Petrobras.

Jorge Omar, abrigado no Bom Jesus, participa sempre que pode das sessões de cinema. "Todo mundo é contador de histórias, conta do seu modo, conforme seu interesse, e isso pode prejudicar ou ajudar a outras pessoas", afirma. "Esse projeto oferece a oportunidade para a gente refletir".

Banco de Imagens



Projeto contribui para fortalecer a auto-estima dos moradores de rua

FUNCIONALISMO

Escola de Gestão recebe inscrições para oficinas de planejamento

A Escola de Gestão Pública da Prefeitura está com inscrições abertas para mais três edições da Oficina de Planejamento Participativo, que capacitou, em abril, um grupo de 28 servidores. As aulas da primeira turma iniciam-se dia 25 de maio — as inscrições podem ser feitas até quinta-feira.

Com o objetivo de qualificar os funcionários para o desenvolvimento de uma prática de planejamento estratégico,

estão sendo oferecidas 90 vagas para toda a Prefeitura, dirigidas especialmente aos funcionários que utilizam o planejamento como ferramenta de trabalho.

Os interessados devem inscrever-se nas áreas de recursos humanos ou administrativas de seu local de trabalho. Cada turma terá carga horária de 28 horas/aula e as oficinas serão realizadas na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar. Informações pelos telefones 3289-1212 e 3289-1211.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Habitação é a prioridade eleita pela Grande Cruzeiro no OP

Habitação foi a principal prioridade escolhida pela assembléia da Região da Grande Cruzeiro para o Orçamento Participativo (OP) 2005, ocorrida quinta-feira, na Escola Municipal Loureiro da Silva. Os 221 moradores credenciados elegeram ainda pavimentação, educação e saúde, respectivamente. A região terá direito à representação de 22 delegados.

Escolhida conselheira suplente da região, a estudante e comerciária Milene do Carmo Borges comemorou a nova missão delegada pela plenária. Ela promete lutar com energia

pelas prioridades definidas pela comunidade. Milene divide a experiência com lideranças conhecidas e atuantes da Grande Cruzeiro, como o outro suplente, Adão Rubilar Soares, e os conselheiros titulares, Algeu Camargo e Omar Siqueira.

Algeu Camargo enfatiza que é muito importante, no atual momento, garantir a mobilização e participar. "Temos que lutar pelas conquistas da região como um todo. Muitas obras que estavam atrasadas já estão recuperadas, por isso é bom estar fiscalizando e participando de perto", defende.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Três exposições serão abertas hoje

Três exposições serão inauguradas hoje na Câmara Municipal de Porto Alegre. Na Avenida Cultural Clébio Sória, às 19 horas, o Grupo de Fotografia 35mm abrirá a exposição "*Ilha Grande dos Marinheiros: Resgate da Cidadania*". A mostra, de imagens em preto e branco, é resultado de trabalho desenvolvido desde 2001 com os habitantes da Ilha, situada no Bairro Arquipélago, na Capital. As fotos revelam a pobreza dos ilhéus, mas também registram festas, jogos de futebol de várzea, campanhas de vacinação e o trabalho voluntário. "Proporcionamos a oportunidade de guardarem fragmentos de suas vidas por meio da distribuição de seus retratos familiares", explicam os integrantes do Grupo 35mm, que é formado por 15 participantes das oficinas de fotografia do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal (Sintrajufe).

Também às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da CMPA, será aberta a exposição "*Vida Doméstica: A Cozinha Animada de Carolina W*". Nela, talheres, funis, liquidificadores, panelas, bules e xícaras, entre outros utensílios, ganham cores e vida no trabalho da artista Carolina Wisniewski. Os objetos, nos quais a artista utiliza papel machê e pintura, são inspirados em uma fantasia alimentada desde que acompanhava a mãe na cozinha. Como resultado, surgiram peças supercoloridas que transparecem esse universo lúdico e fantástico.

Graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Carolina teve seus trabalhos expostos no Instituto Cultural Brasileiro/Norte-Americano, na Casa Cor de 2002, na Mostra Casa & Cia de 2003 e nos espaços da faculdade.

No saguão do Salão Adel Carvalho, às 19h30, será inaugurada mostra com trabalhos de 24 artistas sócios da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) de Porto Alegre, reunidos na exposição "*Trajatórias*". São obras em pintura, arte digital, desenho, aquarela e terracota, entre outras técnicas. A curadoria é de Aloízio Pedersen.

As três exposições podem ser visitadas até 28 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Isaura Saraiva (Grupo 35mm) – Divulgação



Mostra sobre a Ilha dos Marinheiros abre hoje

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara